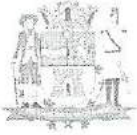
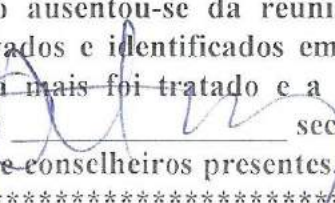




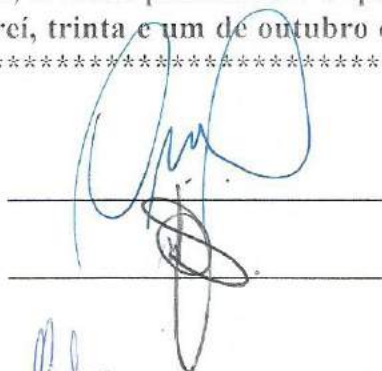
Ata da ducentésima septuagésima sétima reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí realizada em trinta e um de outubro de dois mil e dezessete. Nesta data reuniu-se em sua sede o Conselho Deliberativo do IPMJ sob a presidência do Sr. Juarez Braga de Oliveira Júnior com a presença dos conselheiros Antonio Alves de Moraes, Carlos Augusto Zani, Álida Aparecida da Silva, Carlos Bruno Areão Júnior, José Ricardo Vinhas, Raimundo da Silva Jeremias, Eliana dos Santos Ferreira, Anderson Vieira Bastos, Francisco José Monteiro, Evandro Paulino de Araújo, Clévio Vitor de Almeida, Sônia Evarista da Silva e Evanilsa Lúcia de Carvalho. Ausentes o conselheiro Jean Peter Ibrahim e a conselheira Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo esta justificada. A reunião teve início às 08h45m. 1- Leitura da ata. O secretário efetuou a leitura das atas da 276ª reunião ordinária e da 140ª reunião extraordinária para apreciação e aprovação, sendo as mesmas aprovadas sem emendas. O presidente apresentou a justificativa da conselheira ausente. O presidente solicitou inversão da pauta pelo fato de ter que se ausentar para um compromisso na Prefeitura (evento comemorativo de cinquenta e sete anos de criação da Guarda Municipal). 4- Informes. O presidente solicitou ao conselheiro Antonio que efetuasse a leitura de documento recebido do gabinete do vereador Luiz Flávio (Flavinho). Of. Nº 873/10/2017-CMV de 19/10/2017. Moção nº 592/2017 apresentada pelo vereador na Sessão Ordinária de 18/10/2017. Moção congratulatória aos conselheiros do IPMJ por oportunidade do transecurso do aniversário de 24 anos de criação do órgão. 2- Finanças (investimentos/Balancete setembro/2017). Foram distribuídas cópias do balancete aos conselheiros. O diretor financeiro fez uma exposição oferecendo informações por fichas das receitas orçamentárias e extraorçamentárias (pg. 01 a 05), das despesas orçamentárias e extraorçamentárias (pg. 06 a 11), do resumo dos resultados à página doze e do registro das despesas pagas, por centro de custos, (pg. 13 a 15). À página dezesseis o relatório gerencial com destaque para valores que indicam o controle da taxa de administração, a execução orçamentária com as receitas previdenciárias e administrativas, as despesas previdenciárias e administrativas, o resultado financeiro que apresentou um déficit de R\$ 1.236.381,70 (um milhão duzentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos). O disponível em 30/09/2017, conta corrente mais fundos, R\$ 462.999.511,74 (quatrocentos e sessenta e dois milhões novecentos e noventa e nove mil quinhentos e onze reais e setenta e quatro centavos). À página dezessete análises e comparativos em percentuais e gráficos das despesas, receitas e resultado financeiro, bem como dos rendimentos/meta atuarial. O diretor explicou que a inversão dos pontos na linha que demonstra receitas X despesas deve-se ao déficit no mês ocasionado pelo pagamento da primeira parcela do 13º salário; destacou ainda o demonstrativo de rendimento/meta atuarial com o excelente resultado de 216% da meta. À página dezoito a carteira de investimentos, com os rendimentos dos fundos cuja performance alcançou 382,43% da meta no mês. À página dezenove o fluxo mensal de resultados dos investimentos que alcançou em 29/09/2017 R\$ 7.713.872,68 (sete milhões setecentos e treze mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos). O balancete foi aprovado conforme parecer do Conselho Fiscal exarado em ata. A conselheira Evanilsa chegou às 09h28m. O presidente passou a direção dos trabalhos ao diretor Administrativo Sr. Marcelo Carvalho Lima. 3- Análise de Expedientes. Foram apresentados para análise dos conselheiros, nove expedientes de concessão de benefícios, quatro aposentadorias por tempo de contribuição e proventos integrais sendo duas de magistério, duas aposentadorias por invalidez com proventos integrais, duas



aposentadorias por idade e uma aposentadoria especial com proventos pela média salarial conforme Súmula Vinculante nº 33 STF. O senhor diretor apresentou para conhecimento do Conselho o expediente nº 2.1.023/2014 de concessão de pensão por decisão judicial transitada em julgado em favor de Sandra Maria da Conceição Silva por morte do ex-servidor inativo Ari José dos Santos; o benefício terá seus efeitos retroativos a 29/08/2014. O conselheiro Vinhas ausentou-se da reunião às 09h45m justificando. O conselheiro Francisco José Monteiro ausentou-se da reunião às 09hs59m justificando. Todos os expedientes foram aprovados e identificados em parecer consignado pelos conselheiros nesta mesma data. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada às 10h05m. Eu, Antonio Alves de Moraes  secretário, lavrei a presente ata a qual será assinada pelo presidente e conselheiros presentes. Jacareí, trinta e um de outubro de dois mil e dezessete.*****

PRESIDENTE

Juarez Braga de Oliveira Júnior

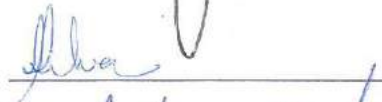


Marcelo Carvalho Lima (Diretor)



CONSELHEIROS

Álida Aparecida da Silva




Anderson Vieira Bastos



Antonio Alves de Moraes



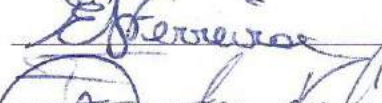
Carlos Augusto Zani



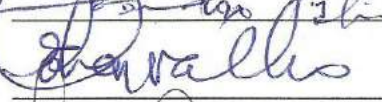
Carlos Bruno Areão Júnior



Clévio Vitor de Almeida



Eliana dos Santos Ferreira



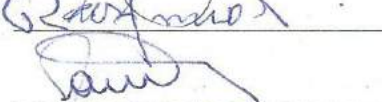
Evandro Paulino de Araújo



Evanilsa Lúcia de Carvalho



Francisco José Monteiro



José Ricardo Vinhas



Raimundo da Silva Jeremias



Sônia Evarista da Silva



O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, reunido Ordinariamente em 31/10/2017, com a presença dos membros que assinam o presente parecer e em conformidade ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº. 3.410/93, tendo analisado 09 expedientes referentes à requisição de aposentadorias, estando os mesmos de acordo, decide pelo deferimento e conseqüente concessão do benefício a partir da data da publicação do ato, conforme dispõe o artigo 145, da Lei Complementar nº 13/93, alterado pela L.C. nº. 17/94.

APOSENTADORIAS

01. JOSÉ WANDERLEY MACHADO FONSECA

Médico Plantonista – 24h

Referência “13”

Secretaria de Saúde

RG 6.661.890-3/SSP/SP

Aposentadoria especial com proventos pela média salarial, de acordo com o artigo 40, § 4º, inciso III, da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003. Conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF.

02. VANDERLEIA DE OLIVEIRA SILVEIRA

Professor 1 – Educação Infantil - 24h

Referência “06”

Secretaria de Educação

RG 19.490.621-8/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

03. CREUZA GOMES

Auxiliar de Serviços Gerais

Referência “03”

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

RG 23.242.552-8/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C. 47/2005.

04. NOEMI NASCIMENTO RODRIGUES

Fiscal de Tributos

Referência “05”

Secretaria de Finanças

RG 19.212.996-X/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C. 47/2005.

05. CRISTIANE BENEDITA RODRIGUES DA MOTA ANTUNES VIVIANI

Professor – 30h

Referência “P-28”

Secretaria de Educação



RG 14.133.554-3/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

06. MARIA EUNICE SANTANA DOS SANTOS

Auxiliar de Enfermagem

Referência “04”

Secretaria de Saúde

RG 18.227.591-7/SSP/SP

Aposentadoria por invalidez com proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso I e artigo 147 da L.C. 13/93 com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso I da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003, c/c Artigo 6º - A, da E.C. nº 41/2003, acrescentado pela E.C. nº 70/2012.

07. SANDRA MOREIRA DA COSTA

Auxiliar de Consultório Dental

Referência “03”

Secretaria de Saúde

RG 16.497.940-2/SSP/SP

Aposentadoria por invalidez com proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso I e artigo 147 da L.C. 13/93 com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso I da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003, c/c Artigo 6º - A, da E.C. nº 41/2003, acrescentado pela E.C. nº 70/2012.

08. ELZUITO SOUSA ROCHA

Encanador

Referência “04”

Secretaria de Infraestrutura

RG 9.450.857-4/SSP/SP

Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea “b” da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 de 31/12/2003.

09. VERA LUCIA DA SILVA

Auxiliar de Serviços Gerais

Referência “03”

Secretaria de Saúde

RG 16.497.805-7/SSP/SP

Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea “b” da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 de 31/12/2003.

PRESIDENTE

Juarez Braga de Oliveira Junior



CONSELHEIROS

Anderson Vieira Bastos

Anderson Bastos

Álida Aparecida da Silva

Álida

Antonio Alves de Moraes

Antonio Alves de Moraes

Carlos Augusto Zani

Carlos Augusto Zani

Carlos Bruno Areão Junior

Carlos Bruno Areão Junior

Clévio Vitor de Almeida

Clévio Vitor de Almeida

Eliana dos Santos Ferreira

Eliana dos Santos Ferreira

Evanilson Lúcia de Carvalho

Evanilson Lúcia de Carvalho

Evandro Paulino de Araújo

Evandro Paulino de Araújo

Francisco José Monteiro

Francisco José Monteiro

José Ricardo Vinhas

José Ricardo Vinhas

Raimundo da Silva Jeremias

Raimundo da Silva Jeremias

Sônia Evarista da Silva

Sônia Evarista da Silva